



COMUNICADO

O IDECAN informa aos candidatos do Concurso Público do CBM/DF, notadamente àqueles inscritos para o quadro CFP – Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-2, que de acordo com o respectivo edital normativo do certame será obrigatória a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, original e cópia simples, no ato de realização das provas práticas. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da contratação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

Os candidatos que não se apresentarem portando o documento original e a sua cópia simples não realizarão a etapa e serão eliminados do certame.

O IDECAN irá, oportunamente, realizar a convocação dos candidatos a serem submetidos à etapa, tão logo seja divulgado o resultado definitivo das provas objetivas.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2017.

I D E C A N